



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 53

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1.981 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Incluir ao tempo de serviço do funcionário MA-NOEL MATTOS FILHO, Almojarife, padrão "U", lotado no Setor de Materiais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, o total de 45 (quarenta e cinco) dias, relativos a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 945 de 30 de dezembro de 1968, que deverão ser contados em dobro, ou sejam 90 (noventa) dias, para todos os efeitos legais, na forma do artigo nº 147 da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1116 de 05 de junho de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de junho de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de junho de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=